



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
RIO GRANDE DO NORTE

Em, 13 de Novembro de 1961.

L E I nº 7, de 13 de Novembro de 1961.

Abre o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.133.248,60 (Hum milhão cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), à diversas Verbas do Orçamento Municipal:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS; usando de suas legais atribuições, etc; digo: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :
=====

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.133.248,60 (Hum milhão cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), as Verbas abaixo discriminadas, em virtude da insuficiência das mesmas para acorrer as respectivas despesas até o encerramento do exercício em curso, sendo:

Código	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$	Cr\$
	/ Executivo /		
8 02 4-	Despesas Diversas:		
	Viagens Administrativas	22.300,00	
8 04 3-	Material de Consumo:		
	Imp.e Mat. de Expediente	14.480,00	
8 04 4-	Despesas Diversas:		
	Serv.Postal Teleg.desp .		
	miúdas de pronto pagamen		
	to incl.assinat.de jor -		
	nais, revistas e livros	18.800,70	
	<u>EXACÇÃO E FISCALIZ.FINANC.</u>		
	(Serv. de Arrecad.)		
8 11 1-	Pessoal Variável:		
	Perc.de 12% s/ a Receita		
	Ord. p/ o arrecadador	14.662,20	
	<u>SEGURANÇA PÚB.ASSIS.T.SOC.</u>		
	(Assistencia Social)		
8 29 3-	Material de Consumo:		
	Medic.de urg.p/ distrib.		
	gratuita o/indigentes e		
	trab. rurais.	5.000,00	
8 29 4-	Despesas Diversas:		
	letra 'a'-Aux.destinados		
	a ind.e trab.da zona rur.	1.368,00	
	Letra 'c'-Aux.p/a Mater-		
	nidade e a Inf.desampara-		
	da incl. os da zona rural	18.000,00	
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>		
	(Ens.Rural Municipal)		
8 33 4-	Despesas Diversas:		
	letra 'a'-Subvenção ao		
	professorado das escolas		
	rurais part.existentes no		
	município.	10.000,00	
8 38 4-	Despesas Diversas:		

(Cont.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE

(Continuação)

	Cr\$	Cr\$
letra 'a'-Bolsas de estudos p/estudantes pobres incl.os da zona rural	3.000,00	
<u>SAÚDE PÚBLICA</u>		
(Subv.Cont.e Aux.)		
8 48 4- Despesas Diversas:		
letra 'a'-Gratíf.médica p / atender indig.e trab. da zona rural	27.000,00	
<u>F O M E N T O</u>		
(Fomento de Prod.Veg.)		
8 51 3- Material de Consumo:		
Aquis.de inseticidas,formicidas e sementes p/distrib.com agricultores pobres.	6.330,00	
<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>		
(Serv.Urb.de Eletric.)		
63 0- Pessoal Fixo:		
letra 'a'-Motorista da Emp. Elétrica	10.500,00	
letra 'b'-Ajudante, idem.	4.900,00	
8 63 3- Material de Consumo:		
Combustível e lubrif.p/ a Emp. Elétrica Municipal.	19.162,00	
8 63 4- Despesas Diversas:		
Despesas c/conserv.e reparos da maquin.da Emp.Elet.	499.605,20	
<u>SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</u>		
(Rodovias)		
8 82 4- Despesas Diversas:		
Conservação de Estradas	78.300,00	
8 87 4- Despesas Diversas:		
letra 'c'- Obras Novas	188.816,00	
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
(Diversos)		
99 4- Despesas Diversas:		
letra 'c'- Para pagamento de contas do exercicio ant.	96.424,50	
letra 'e'- Despesas Imprev.	94.600,00	1.133.248,60
TOTAL DO CRÉDITO.....	Cr\$	1.133.248,60

Art. 2º- Constitue recursos para a abertura do presente crédito, os saldos disponíveis na Tesouraria da Municipalidade.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, 13 de Novembro de 1961.

João Henrique Dantas
(João Henrique Dantas - PREFEITO)

Maria Medeiros
(Maria Medeiros-AUX; DA SECRETARIA)